



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ESTIMATIVA DE VALOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a contratação de profissional do Direito, pessoa física ou jurídica, para prestar serviços técnicos especializados em assessoria jurídico administrativo, compreendendo: assessoria jurídica e serviços de advocacia de forma suplementar à Procuradoria Jurídica, com o escopo de manter fiel observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), atendendo as necessidades da Procuradoria Jurídica, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

Processo Administrativo **26514/2023**, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento de São Simão - GO, conforme especificações constantes no termo de referência, estima-se o valor a seguir:

Prefeitura Municipal	Valor	Ano
Hidrolândia	R\$ 25.000,00	2023
Alto Horizonte	R\$ 11.431,93	2023
Crixás	R\$ 31.000,00	2022
Goianésia	R\$ 17.419,59	2022
Valor médio mensal	R\$ 21.212,88	
DISCRIMINAÇÃO		
Especificando em minúcias os serviços propostos, apresentamos rol de atribuições a serem incumbidas ao Escritório:		
a. Sempre que solicitado, analisar e emitir pareceres sobre os procedimentos administrativos, avaliando a legalidade sob o aspecto formal, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas que envolvam o ente público, seus administradores e terceiros;		
b. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo ou corretivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública;		
c. Sempre que solicitado, fixar diretrizes jurídicas a serem seguidas pela Administração e pelos administradores;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

d. Prestar consultoria jurídica ao exercício das funções executivas que a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município outorgam ao Prefeito do Município;
e. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
f. pronunciar sobre a legalidade de procedimentos administrativos disciplinares, recursos hierárquicos e outros atos administrativos;
g. elaborar decretos, portarias, projetos de lei, vetos e resoluções, em toda gestão do processo administrativo e atos de gestão.
h. Fazer a defesa e acompanhamento dos processos judiciais de interesse do Município em Primeiro Grau, em causas de maior complexidade, por solicitação da Procuradoria Geral, tanto nos processos já existentes e nos que ainda serão autuados, compreendendo a apresentação de defesas, cumprimento de diligências, audiências, despachos, alegações finais e demais peças pertinentes.

Resultando assim, um preço médio de **R\$ 21.212,88 (vinte e um mil duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, conforme pesquisas realizadas em contratações similares apresentadas pela empresa **SYLVIA REGINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e o valor da proposta apresentada foi de valor estimado de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, pagos em 12 parcelas de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** sendo assim, o valor proposto está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; **em anexo.**

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Bruno Henrique de Andrade Mororó
Função: Superintendente de Compras

Metodologia utilizada para definição do valor estimado foi conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Sendo assim, a empresa contratada apresentou a composição de custos conforme preços praticados por ela e outras empresas do mesmo porte técnico e intelectual em outros Municípios.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária, contratos e notas fiscais em nexos.

São Simão – GO, 06 de novembro de 2023.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras